



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**  
**REITORIA**

**PORATARIA REITORIA Nº 132, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.002304/2018-24.

**O SEGUNDO DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.002304/2018-24,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.002304/2018-24, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR nº 1.272, de 06 de dezembro de 2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
1531838	Leia Cruz de Menezes Rodrigues	Professor do Magistério Superior
2180203	Antonio Ricardo Gadelha da Silva	Assistente em Administração
2083959	Maria Cristiane Martins de Souza	Professor do Magistério Superior

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2019.

**Prof. George Leite Mamede**  
Segundo Decano do Conselho Universitário no Exercício da Reitoria